



MOCÃO DE APOIO N.º 009/2021

Moção de Apoio a aprovação do Projeto de Lei n.º 2.564/2020 que altera a Lei n.º 7.498/1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

O Vereador Fábio da Silva Franco e os demais Vereadores subscritos, que compõem a Câmara Municipal de Jaguari, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica e no artigo 116, inciso II, do Regimento Interno, vêm **requerer** a apreciação por esta Casa Legislativa da **MOÇÃO DE APOIO** à aprovação do Projeto de Lei n.º 2.564/2020 que altera a Lei n.º 7.498/1986;

Considerando que é imprescindível a reflexão sobre a relevância histórica da enfermagem para todos os serviços de saúde do mundo;

Considerando que a enfermagem, diferente de outras profissões da saúde, é assalariada e de fato, não consegue trabalhar como profissional liberal;

Considerando que a categoria se submete a regimes de remuneração injusta, em partes de nosso Brasil, incompatível com o nível de formação acadêmica e técnica, exigida para o exercício da profissão;

Considerando que todos os serviços de saúde do Brasil, sejam públicos ou sejam privados, dependem dos profissionais da enfermagem. Além disso, enquanto muitos pararam, esses profissionais sempre estiveram e ainda estão na linha de frente do combate da pandemia da Covid-19;

Considerando que a pandemia da COVID-19 causou inúmeras mortes destes profissionais, e valendo ressaltar que o Coronavírus não é a principal doença que afeta a classe, que também sofre de problemas físicos e psicológicos causados pelo estresse, sobrecarga de trabalho e exaustão;



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI



Considerando que a enfermagem e suas atividades auxiliares, categoria de profissionais abnegados, e que colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias, continuam extremamente desvalorizados por todo o Brasil.

Desta forma, os Vereadores da Câmara Municipal de Jaguari que subscrevem, requerem a aprovação desta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 2.564/2020, que altera a Lei nº 7.498/1986, para instituir o piso salarial nacional e a carga horária do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem.

Aprovada a Moção pelo Plenário da Câmara Municipal de Jaguari, encaminhe-se cópia da **MOÇÃO DE APOIO** ao Presidente do Senado Federal.

Registre-se e publique-se.

Plenário Pedro Pellizzari, 16 de setembro de 2021.

Autoria:

*Fábio da Silva Franco,
Vereador.*

Vereadores que subscrevem:

Vereadora Agnes da Silva Patias

Vereador Alexandre de Oliveira Freitas

Vereador Antônio Carlos Dapieve

Vereadora Cátina Monteiro Frescura

Vereadora Elenice de Lourdes Cattelan

Vereador Ezio Jocelito Silva

Vereador Igor Rosa Tambara

Vereadora Jaqueline Dvoranovski Pivetta